

Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, da Lei n.º 22/99, de 12 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, que se encontram abertas inscrições até dia 31 de outubro de 2020 para recrutamento de Agentes Eleitorais.

Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções ou assembleias de voto nos atos eleitorais ou referendários, sendo-lhes atribuída uma gratificação, nos termos da referida Lei, isenta de tributação.

As candidaturas são efetuadas através de boletim de inscrição e mediante apresentação de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral, no Balcão Único da Câmara Municipal ou na sede da Junta/União de Freguesia da respetiva circunscrição.

O boletim de inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página eletrónica do Município de Tábua - www.cm-tabua.pt.

Paços do Município de Tábua, 16 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro

